

Aprovado por 09 (nove) votos fim, em
sessão Ordinária do dia 23.06.09 - Ezequiel



Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 093, Liv. 21 Fls. 22, em
16/06/09

Horas: 14:10

Esauze

Funcionário

- N.º ___/2009
- Projeto de Lei
 - Projeto Decreto Legislativo
 - Projeto de Resolução
 - Requerimento
 - Indicação
 - Moção de
 - Emenda

AUTOR: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT

Projeto de Lei n.º 029/09 16.06.09

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À
LEITURA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Garças APROVA:

Art. 1º. - Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Leitura", a ser comemorada, anualmente, no mês a última semana do mês de Outubro.

Art. 2º. - Durante a semana de comemoração de que trata esta Lei, devem ser promovidas pelo Poder Público, Palestras nas Escolas, visando incentivar os alunos à leitura, bem como promover ampla divulgação.

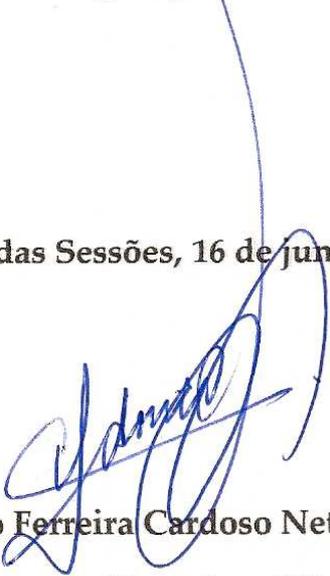
Parágrafo Primeiro: As atividades a serem promovidas enfatizarão a importância da leitura com ênfase ao Dia Nacional da Leitura que é comemorado na data de 29 de outubro.

Parágrafo Segundo: A Secretaria de Educação promoverá o planejamento e realização do evento que deverá envolver as Escolas, Bibliotecas Públicas e Instituições que trabalhem com atividades afins.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009.



Odorico Ferreira Cardoso Neto (Prof. Kiko)

Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segundo Paulo Freire a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra. O ato de ler se veio dando na sua experiência existencial. Primeiro, a "leitura" do mundo do pequeno mundo em que se movia; depois, a leitura da palavra que nem sempre, ao longo da sua escolarização, foi a leitura da "palavra mundo". Na verdade, aquele mundo especial se dava a ele como o mundo de sua atividade perspectiva, por isso, mesmo como o mundo de suas primeiras leituras. Os "textos", as "palavras", as "letras" daquele contexto em cuja percepção experimentava e, quando mais o fazia, mais aumentava a capacidade de perceber se encarnavam numa série de coisas, de objetos, de sinais, cuja compreensão ia aprendendo no seu trato com eles, na sua relação com seus irmãos mais velhos e com seus pais. *afm*

É indiscutível a importância da leitura para o nosso desenvolvimento intelectual, por isso devemos incentivar, desde cedo, o seu hábito.

O objetivo da presente propositura é instituir, através da "Semana de Incentivo à Leitura", um conjunto de ações a ser desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, visando estimular e incentivar a prática da leitura.

Acreditamos que com medidas simples e de baixo custo é possível alcançar o objetivo aqui proposto, por isso pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação.

A maioria das pessoas decide quanto à sua carreira numa idade em que não têm experiência e discernimento para saber qual atividade é mais adequada para si.

É na adolescência, fase de transição, entre as brincadeiras e as responsabilidades, que normalmente são tomadas decisões que muitas vezes têm que ser carregadas para o resto da vida. E, dentre elas está a opção por uma carreira profissional.

Entretanto, a desinformação e a ausência de elementos que permitam ao jovem fazer com segurança sucessivas escolhas geram uma carga de angústia tal que, por conta dos transtornos causados, tende a levá-los a tão famosa: "crise na adolescência".

Com relação à carreira profissional, as expectativas vêm desde o nascimento. Os pais questionam os filhos desde criança com a tradicional pergunta: O que você quer ser quando crescer?. No Brasil existem aproximadamente 88 (oitenta e oito) carreiras universitárias tradicionais.

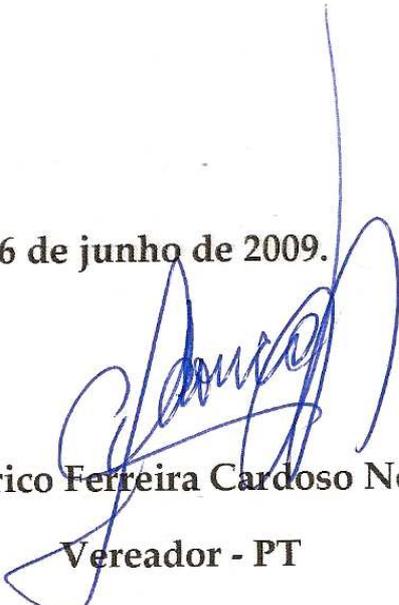
Com certeza se fosse realmente simples obter uma resposta a esta pergunta, teríamos somente profissionais bem sucedidos e nenhuma desistência nos cursos superiores, estimada hoje em 85% (oitenta e cinco por cento) para a primeira escolha, segundo o IBGE.

Este nosso projeto visa colaborar com esta difícil escolha, esclarecendo as dúvidas dos estudantes através de ações educativas, como palestras com profissionais de destaque, inclusive pais que possam demonstrar as vantagens de uma carreira bem sucedida, transmitindo suas experiências.

A leitura do mundo foi sempre fundamental para a compreensão da importância do ato de ler, de escrever ou de reescrevê-lo, e transformá-lo através de uma prática consciente.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres membros deste parlamento para que esta proposição seja discutida e aprovada.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009.



Odorico Ferreira Cardoso Neto

Vereador - PT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ILUSTRE PRESIDENTE

NOBRES VEREADORES

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei nº 029/2009, de 16 de junho de 2009, de autoria do vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko), que: “Institui a Semana Municipal de Incentivo à Leitura no Município de Barra do Garças”.

Apresentada a Justificativa.

Quanto ao projeto proposto cabe dispor que o mesmo não está dentre aqueles concernentes a matéria de lei complementar, nos termos parágrafo único do art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Por outro lado, cabe questionar se tal matéria é de competência exclusiva do Executivo ou não.

Em análise ao disposto nos artigo 49 da Lei Orgânica, bem como no art. 117 do RI, vislumbramos que a matéria tratada não se encontra no rol daquelas dispostas nos artigos supra citados.

Ademais, tal projeto encontra-se em sintonia com o disposto no art. 11, inciso III, bem como art. 194 e 195 da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças.

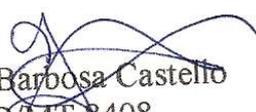


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Diante do exposto, apresentada a justificativa respeitada a regra de competência, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer.

Barra do Garças, 16 de junho de 2009.


Gisele Barbosa Castello
OAB/MT 8408
Assessoria Jurídica



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 23/06/09
Odorico

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 029/2009, de autoria do
Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de 06 de 2009

Ver^o. JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ver^o. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 23/06/09
[Signature]

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 029 /2009, de autoria do
Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de 06 de 2009.

[Signature]
Ver.º.Dr.º. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

[Signature]
Ver.ª. Dr.ª. MIRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUKI
Relator

[Signature]
Ver. ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

ATÉRIA:

Projeto de lei nº 029/09 - Doricó Ferreira C. Neto - PT

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	x		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	<i>Pres. deure</i>		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	x		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	x		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	x		
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	x		
DODORICO FERREIRA C. NETO	PT	x		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado por 09 (nove) votos fim, em
 sessão Ordinária do dia 23.06.09 - Czauesc*